



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**ITEM 04 – PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR  
SOBRE AS CONTAS E O PARECER EXARADO PELO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO.**

**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL**

**Processo:** 01/2020

**Emitente:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**Gestor responsável:** MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

**Assunto:** Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de controle Interno

**Exercício:** 2019

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2019, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

São João do Sabugi/RN, 12 de abril de 2020

**MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**  
**Presidente da Câmara Municipal**